

## Prefeitura Municipal de Mococa

### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº5.462, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº006/2026 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

17.00.00 S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS  
17.01.00 MANUT. S.M DE AGRIC. E AGRONEGOCIO  
20 608 0008 2060 MANUTENCAO DA SECRETARIA AGRICULTURA  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1808).....R\$ 450.000,00  
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000095 CONVENIO 101731/2022- AQUISICAO CAMINHAO PIPA

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal